

Committee / *Commission*

JURI

Meeting of / *Réunion du*

02/09/2010

BUDGETARY AMENDMENTS / *AMENDEMENTS BUDGÉTAIRES*

Rapporteur: Derek VAUGHAN

PT

PT

Projecto de alteração 6201

=== JURI/6201 ===

apresentado por Vaughan Derek, Comissão dos Assuntos Jurídicos

Número 1 2 0 0 — Remunerações e outras prestações

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2010		Projecto de orçamento 2011		Posição do Conselho 2011		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 2 0 0	190 363 000	190 363 000	201 772 000	201 772 000	193 973 300	193 973 300	5 441 000	5 441 000	199 414 300	199 414 300
Reserva										
Total	190 363 000	190 363 000	201 772 000	201 772 000	193 973 300	193 973 300	5 441 000	5 441 000	199 414 300	199 414 300

JUSTIFICAÇÃO:

O Conselho reduziu as dotações de uma maneira que não reflecte adequadamente a elevada taxa de ocupação dos lugares alcançada pelo Tribunal de Justiça em 2009 e durante o primeiro semestre de 2010. Por conseguinte, a redução fixa deve baixar para 3,5 %, a fim de satisfazer as necessidades do quadro de pessoal e permitir que o Tribunal desempenhe correctamente as suas funções. É também proposta a criação de 29 novos lugares em alguns serviços de apoio, a fim de permitir que o Tribunal dê resposta a um aumento sem precedentes dos processos e minimize tanto quanto possível o impacto sobre a duração dos procedimentos judiciais.

Projecto de alteração 6202

=== JURI/6202 ===

apresentado por Vaughan Derek, Comissão dos Assuntos Jurídicos

Número 1 2 0 4 — Direitos ligados à entrada em funções, à mudança de residência e à cessação de funções

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2010		Projecto de orçamento 2011		Posição do Conselho 2011		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 2 0 4	2 251 000	2 251 000	2 216 000	2 216 000	1 739 000	1 739 000	376 000	376 000	2 115 000	2 115 000
Reserva										
Total	2 251 000	2 251 000	2 216 000	2 216 000	1 739 000	1 739 000	376 000	376 000	2 115 000	2 115 000

JUSTIFICAÇÃO:

O Conselho cortou as dotações relativas à criação de todos os novos lugares (8 para a Croácia e 39 outros novos lugares). A alteração repõe a dotação relativa à criação de 37 novos lugares, dos quais 8 lugares para preparar o alargamento à Croácia.

Projecto de alteração 6203

=== JURI/6203 ===

apresentado por Vaughan Derek, Comissão dos Assuntos Jurídicos

Artigo 1 2 9 — Dotação provisional

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2010		Projecto de orçamento 2011		Posição do Conselho 2011		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 2 9	2 380 000	2 380 000	1 311 000	1 311 000	1 258 000	1 258 000	38 000	38 000	1 296 000	1 296 000
Reserva										
Total	2 380 000	2 380 000	1 311 000	1 311 000	1 258 000	1 258 000	38 000	38 000	1 296 000	1 296 000

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração repõe as dotações cortadas pelo Conselho e relativas à criação de 37 novos lugares (dos quais 8 lugares para preparar o alargamento à Croácia).

Projecto de alteração 6204

==== JURI/6204 ====

apresentado por Vaughan Derek, Comissão dos Assuntos Jurídicos

Número 2 1 0 0 — Compra, reparação e manutenção dos equipamentos e dos suportes lógicos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2010		Projecto de orçamento 2011		Posição do Conselho 2011		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 1 0 0	3 532 000	3 532 000	4 042 000	4 042 000	3 602 640	3 602 640	439 360	439 360	4 042 000	4 042 000
Reserva										
Total	3 532 000	3 532 000	4 042 000	4 042 000	3 602 640	3 602 640	439 360	439 360	4 042 000	4 042 000

JUSTIFICAÇÃO:

Os cortes impostos pelo Conselho neste número implicam uma redução significativa (mais de 80% para 2011) do plano de investimento estratégico trienal destinado a garantir a segurança das tecnologias da informação (TI), criado por recomendação dos auditores externos. Por conseguinte, atendendo, por um lado, ao nível comparativamente baixo das despesas relacionadas com as TI no Tribunal de Justiça, e, por outro lado, à importância vital das ferramentas e dos processos das TI para todas as actividades do Tribunal (judiciais, administrativas e linguísticas), propõe-se a salvaguarda do plano proposto no tocante à segurança das TI e a reposição das dotações correspondentes.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projecto de alteração 6205

==== JURI/6205 ====

apresentado por Vaughan Derek, Comissão dos Assuntos Jurídicos

Número 2 1 0 2 — Prestações externas para a exploração, a realização e a manutenção dos suportes lógicos e dos sistemas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2010		Projecto de orçamento 2011		Posição do Conselho 2011		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 1 0 2	8 510 000	8 510 000	9 389 000	9 389 000	8 680 200	8 680 200	708 800	708 800	9 389 000	9 389 000
Reserva										
Total	8 510 000	8 510 000	9 389 000	9 389 000	8 680 200	8 680 200	708 800	708 800	9 389 000	9 389 000

JUSTIFICAÇÃO:

Os cortes impostos pelo Conselho neste número implicam uma redução significativa (mais de 80% para 2011) do plano de investimento estratégico trienal destinado a garantir a segurança das tecnologias da informação (TI), criado por recomendação dos auditores externos. Por conseguinte, atendendo, por um lado, ao nível comparativamente baixo das despesas relacionadas com as TI no Tribunal de Justiça, e, por outro lado, à importância vital das ferramentas e dos processos das TI para todas as actividades do Tribunal (judiciais, administrativas e linguísticas), propõe-se a salvaguarda do plano proposto no tocante à segurança das TI e a reposição das dotações correspondentes.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projecto de alteração 6220

==== JURI/6220 ====

Artigo 15 02 22 — Programa de aprendizagem ao longo da vida

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2010		Projecto de orçamento 2011		Posição do Conselho 2011		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 22	982 313 500	953 200 000	1 009 655 000	956 000 000	1 009 655 000	930 500 000	400 000	400 000	1 010 055 000	930 900 000
Reserva										
Total	982 313 500	953 200 000	1 009 655 000	956 000 000	1 009 655 000	930 500 000	400 000	400 000	1 010 055 000	930 900 000

Observações:

Após o parágrafo:

Em conformidade com a decisão relativa a um programa programas específicos e as acções horizontais seguintes:

Alterar o texto do seguinte modo:

- Comenius: para actividades educativas de âmbito geral nos estabelecimentos de ensino até ao nível do ensino secundário,
- Erasmus: para actividades de ensino e de formação profissional avançada ao nível do ensino superior, aumento do número de bolsas de estudo e do financiamento que lhes é concedido a título dos programas Erasmus,
- Leonardo da Vinci: para todos os aspectos do ensino e formação profissionais,
- Grundtvig: para a educação de adultos,
- um programa transversal: engloba quatro actividades principais, a fim de tratar questões políticas, conceber disposições específicas em matéria de aprendizagem de línguas e actividades relacionadas com as tecnologias da informação e da comunicação (TIC), quando estes domínios não são abrangidos pelos programas específicos, e assegurar um trabalho de divulgação mais substancial.

As necessidades de ensino especial para pessoas com incapacidade ou afectadas por «dis»funções podem ser abordadas em todos os programas sectoriais acima mencionados.

- Jean Monnet: apoio a instituições e associações europeias activas no domínio da integração *européia (incluindo um aumento da subvenção à Academia de Direito Europeu em Trier, para a sua estratégia de desenvolvimento), bem como à criação de um conselho para a gestão do financiamento plurianual pela UE de uma cátedra do Parlamento Europeu denominada "Cátedra PE-Geremek – Civilização Europeia" estabelecida no Colégio da Europa, em Varsóvia, em homenagem ao professor Bronislaw Geremek. Todas as actividades e o financiamento, que poderão também incluir a atribuição de um prémio anual, serão geridos conjuntamente pelo Colégio da Europa, em Varsóvia, com a plena colaboração da Fundação europeia, bem como à criação de um conselho para gerir o financiamento de uma cátedra do Parlamento Europeu denominada «Cátedra PE-Geremek — Civilização Europeia» no Colégio da Europa, em Varsóvia, em homenagem ao professor Bronislaw Geremek. Todas as actividades e o financiamento, que também inclui a atribuição de um prémio anual, serão geridos conjuntamente pelo Colégio da Europa, em Varsóvia, com a plena colaboração da fundação Geremek («Centrum Imienia Profesora Bronisława Geremka»).*

JUSTIFICAÇÃO:

A Academia de Direito Europeu (ERA) foi criada por iniciativa do Parlamento Europeu e co-financiada pelo orçamento da UE desde 1992, data da sua fundação. Trata-se de uma verdadeira instituição de formação dos advogados de todos os Estados-Membros. Uma vez que a procura e a necessidade de formação em Direito europeu continua a aumentar, a ERA adoptou uma estratégia de desenvolvimento para expandir as suas capacidades e actividades. Tendo em conta a importância e a qualidade da formação ministrada pela ERA, bem como os reiterados pedidos do Parlamento no sentido da criação de uma Academia Judiciária Europeia,

há que aumentar a subvenção concedida à ERA para apoiar a sua estratégia.